



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 159 de 5 de dezembro de 2024



“Institui o Aniversário do Distrito de Rubião Júnior no Calendário Oficial do Município de Botucatu”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Aniversário do Distrito de Rubião Júnior, a ser comemorando, anualmente, no dia 18 de fevereiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DTX8-6SD0-7154-BCA6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

A área que hoje compreende o território do Distrito de Rubião Júnior, na primeira metade do século XIX, era parte integrante da Fazenda Capão Bonito, que juntamente com as fazendas Pedras e Morrinhos, formavam a antiga Fazenda Monte Alegre, cuja propriedade pertencia ao Capitão José Gomes Pinheiro, um dos fundadores da cidade.

A Fazenda Capão Bonito incluía o território do atual distrito de Rubião Júnior, mais os bairros rurais do Guarantã e Faxinal, além da também chamada Fazenda Monte Alegre (que foi ocupada pelos Belgas).

A área da Fazenda Capão Bonito era propriedade de João Pires, que a recebera como “sesmaria”, sendo depois adquirida pelo Capitão José Gomes Pinheiro, que, por sua vez, a vendeu por volta do ano de 1846 à Francisco de Assis Nogueira.

A Fazenda Capão Bonito era dividida em duas áreas designadas Capão Bonito de Cima e Capão Bonito de Baixo.

Com o tempo a Fazenda se dividiu em frações menores por seus herdeiros, sendo que, por volta de 1947, ela já se dividira em sítios de 10, 20, 30 e alguns poucos com 50 alqueires de terra.

Foi ali, já na então Vila de Capão Bonito, que o posto de controle foi transferido depois de 1850 e ali ficou estabelecido até 1891, sendo extinto com o advento da República e a Constituição.

O último chefe desse posto de controle foi o senhor Antonio Paes de Madureira Júnior, considerado um dos fundadores da Vila, segundo nos informou o grande historiador botucatuense Hernani Donato.

Em 1889, a estrada de ferro chegou a Botucatu e os seus trilhos avançaram sentido a Vila de Capão Bonito. Em 1885 a estação ferroviária foi construída de forma definitiva e depois foi inaugurada em 5 de março de 1897.

Em 1915, com o falecimento do Deputado João Álvares Rubião Júnior, seu colega, o deputado botucatuense Amando de Barros, sugere a mudança do nome da estação de Capão Bonito para ‘Rubião Júnior’, o que ocorreu a partir de 1916, através de um decreto do Ministro de Viação, Tavares de Lima.

Em 10 de abril de 1935 foi criado o Distrito Policial de Rubião Júnior, através do Decreto n° 7.089.

Em 1949 iniciou-se a construção de um prédio em Rubião Júnior, que serviria para o tratamento de tuberculose, o que não seria concretizado. Mais tarde esse prédio, que ficou por anos abandonado, com a criação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (FCMBB), viria a ser progressivamente adaptado para atender as necessidades da Faculdade, sendo que em, 1967 foi instalado o Hospital das Clínicas de Botucatu,

No ano de 1859, através da Lei n° 5.285, de 18 de fevereiro, foi criado o Distrito de Rubião Júnior, com sede no povoado de Rubião Júnior e com território desmembrado do município de Botucatu, compreendendo 446,360 km².

Em 1° de fevereiro de 1969 foi instalado o Cartório de Registro do Distrito de Rubião Júnior, tendo como oficial o senhor Osvaldo Lucas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 159
de 5 de dezembro de 2024



A partir de 1976, as faculdades da FCMBB foram integradas à Universidade Estadual Paulista, “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, dando origem à Faculdade de Medicina de Botucatu, da qual passou a fazer parte também o Hospital das Clínicas, o que trouxe grande impulso para o desenvolvimento do Distrito.

Assim, pela justificativa acima apresentada, com o intuito de instituir no Calendário Oficial do Município o Aniversário do Distrito de Rubião Júnior, fomentando ainda mais a cultura local, é que peço aos nobres vereadores a aprovação unânime deste projeto de lei.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DTX8-6SD0-7154-BCA6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DTX86SD07154BCA6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DTX8-6SD0-7154-BCA6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DTX8-6SD0-7154-BCA6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>